



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 232, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Prorroga prazo para Comissão de
sindicância investigativa processo
23072.259299/2021-00.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Carlos Augusto Rosa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência 031, de 21/03/2018, pela Magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 21/01/2022, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 8122, de 19 de novembro de 2021, publicada no (Boletim de Serviço/D.O.U.) de 08 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23072.259299/2021-00, ante as razões apresentadas no Ofício nº 1196133, de 15 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF.CARLOS AUGUSTO ROSA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Rosa, Coordenador(a)**, em 17/01/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1196955** e o código CRC **1531E373**.